



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

### 1º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 20230377 – 039/2023 – PE -QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MRX- INTERMEDIações E NEGOCIOS LTDA

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Emerson Oliveira Santos** doravante denominado **CONTRATANTE** e **MRX- INTERMEDIações E NEGOCIOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Márcio Roberto Picanço Ferreira**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão eletrônico nº 039/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

O acréscimo quantitativo dos itens 088673 e 088674 do Contrato nº 20230377, na margem de 25%, nos termos do § 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS NOVOS VALORES**

**Parágrafo primeiro** - O acréscimo na margem aproximada de 25% corresponde ao montante de **R\$-67.685,40 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e cinco mil e quarenta centavos)**.

**Parágrafo segundo** - Devido ao acréscimo, o valor inicial total do contrato passa de **R\$-1.444.201,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e um reais)** para **R\$-1.511.886,40 (um milhão, quinhentos e onze mil e oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS**

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de maio de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Emerson Oliveira Santos**  
Contratante

**MRX- INTERMEDIações E NEGOCIOS LTDA**  
**Márcio Roberto Picanço Ferreira – Representante Legal**  
Contratada

#### **Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_